

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1891/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **OTAVIO PONTES CORREA**, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (titular) e **CAROLINA PONTES LEONETTI**, matrícula SIAPE 2067766, CPF 005.994.480-32 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 107/2015/SMMA**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e o Município do Rio Grande, através da Secretaria de Município do Meio Ambiente**, relativo à preparação das associações e cooperativas de resíduos sólidos do Município do Rio Grande para receber a coleta seletiva, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 30 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração